

## A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Município/UF:	URUBICI
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	200.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	73.234,17
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	FECHAMENTO E REFORMA DA QUADRA SÃO JOSE
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	FECHAMENTO E REFORMA DA QUADRA SÃO JOSE
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JULIO
CREA/CAU:	026768-0
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	30/07/2021

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	MARIZA COSTA
Cargo:	PREFEITA

## B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

## C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	30/07/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JULIO
Profissão:	ENG. CIVIL
CREA/CAU (para obras/projetos):	026768-0
ART/RRT (para obras/projetos):	

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
------------------	----------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> FECHAMENTO E REFORMA DA QUADRA SÃO JOSE / FECHAMENTO E REFORMA DA QUADRA SÃO JOSE
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28,82%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI  
Local

sexta-feira, 30 de julho de 2021  
Data

Responsável Técnico  
 Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO  
 CREA/CAU: 026768-0  
 ART/RRT: 0